

Os docentes dispõem de 15 dias úteis, a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, para apresentar reclamação ao dirigente máximo do serviço nos termos do artigo 191.º, conjugado com o artigo 188.º n.º 2 alínea b), ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

14 de novembro de 2018. — O Diretor, *Manuel João Belém Veva*.
311817596

Agrupamento de Escolas Gaia Nascente, Vila Nova de Gaia

Louvor n.º 533/2018

A Comissão Pedagógica do Centro de Formação de Associação de Escolas Gaia Nascente (CFAEGN) aprovou, por unanimidade, reconhecer publicamente, no momento de cessação de funções, a forma competente, profissional e empenhada com que a Dr.ª Maria Virgínia Costa Barroso desempenhou o cargo de Diretora deste Centro de Formação.

Com elevado sentido de responsabilidade e invulgar dedicação, a Dr.ª Virgínia Costa Barroso contribuiu, de forma inequívoca, para a projeção do CFAE Gaia Nascente e respetivas Escolas Associadas.

15 de novembro de 2018. — O Diretor, *Sérgio António Moreira Afonso*.

311822374

Agrupamento de Escolas Henriques Nogueira, Torres Vedras

Aviso n.º 17444/2018

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP) para ocupação de dezanove postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, do mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas Henriques Nogueira, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com as seguintes trabalhadoras:

Nome	Carreira/categoria	Posição/nível remuneratório	Produção de efeitos
Andreia Ribeiro Marques	Assistente Operacional	2.ª posição /nível2	13/11/2018
Cristina Maria da Silva Lopes	Assistente Operacional	2.ª posição /nível2	13/11/2018
Célia Madalena da Conceição Santos Anastácio	Assistente Operacional	2.ª posição /nível2	13/11/2018
Maria Fátima Rodrigues Alves Rocha	Assistente Operacional	2.ª posição /nível2	13/11/2018
Elsa Maria Gomes dos Santos	Assistente Operacional	2.ª posição /nível2	13/11/2018
Vanessa Filipa Miguel Félix Henriques	Assistente Operacional	2.ª posição /nível2	13/11/2018
Elsa Maria Gomes da Silva Faria	Assistente Operacional	2.ª posição /nível2	13/11/2018
Leonor Paulo Rodrigues	Assistente Operacional	2.ª posição /nível2	13/11/2018
Sónia Alexandra Pereira Rodrigues	Assistente Operacional	2.ª posição /nível2	13/11/2018
Elsa Maria Casimiro Bértolo	Assistente Operacional	2.ª posição /nível2	13/11/2018
Catarina Alexandra Santos Nunes	Assistente Operacional	2.ª posição /nível2	13/11/2018
Maria Emília Aniceto Dias dos Santos	Assistente Operacional	2.ª posição /nível2	13/11/2018
Sara Alexandra do Carmo Vital	Assistente Operacional	2.ª posição /nível2	13/11/2018
Susete Maria dos Santos Franco	Assistente Operacional	2.ª posição /nível2	13/11/2018
Ana Paula dos Santos Gomes	Assistente Operacional	2.ª posição /nível2	13/11/2018
Liliana Rodrigues do Rosário	Assistente Operacional	2.ª posição /nível2	13/11/2018
Paula Maria Santos Batista	Assistente Operacional	2.ª posição /nível2	13/11/2018
Rute Pereira Monteiro Lopes de Oliveira	Assistente Operacional	2.ª posição /nível2	13/11/2018
Paula Cristina Ideia de Jesus	Assistente Operacional	2.ª posição /nível2	13/11/2018

14 de novembro de 2018. — A Diretora, *Maria da Conceição Monteiro Milheiro*.

311823443

Escola Secundária Inês de Castro, Canidelo — Vila Nova de Gaia

Aviso n.º 17445/2018

Arlindo José Falhas Ferreira, Diretor da Escola Secundária Inês de Castro, Canidelo — Vila Nova de Gaia, torna público que nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, foi devidamente afixada nas instalações da escola e divulgada na sua página eletrónica (www.esic.pt) a lista unitária de ordenação final, do procedimento concursal comum restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP) para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de três postos de trabalho, na carreira e categoria de assistente operacional, do mapa de pessoal da Escola Secundária Inês de Castro, publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE201810/0028, de 1 de outubro de 2018.

A presente lista foi homologada por meu despacho de 15 de novembro de 2018, tendo sido afixada nas instalações da escola Secundária de Inês de Castro e publicitada no respetivo sítio da internet, em www.esic.pt

15-11-2018. — O Diretor, *Arlindo José Falhas Ferreira*.
311824601

Escola Secundária Marquês de Pombal, Lisboa

Aviso n.º 17446/2018

1 — Por Despacho da Senhora Subdiretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, de 12/11/2018, foi autorizada a abertura de procedimento

concursal com vista à celebração de 4 contratos de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, até 14 de junho de 2019, com a duração de 3,5 horas dia/cada.

2 — Para efeitos do disposto no ponto anterior e nos termos dos artigos 33.º e 34.º e dos n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 36.º e os artigos 37.º e 38.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, conjugada com a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar com a data de publicação deste aviso, no *Diário da República*, o procedimento concursal para o preenchimento de 4 postos de trabalho para a categoria de assistente operacional de grau I, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, até 14 de junho de 2019, com a duração de 3,5 horas dia/cada.

3 — Para os devidos efeitos declara-se que foi executado procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, de acordo com o disposto no artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio e Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, não existindo trabalhadores em situação de requalificação com o perfil identificado por este organismo.

4 — Local de Trabalho: Escola Secundária Marquês de Pombal, Lisboa, Rua Alexandre de Sá Pinto, 1349-003 Lisboa.

5 — Função: Prestação de serviços de limpeza, vigilância e outros.

6 — Duração do contrato: 3,5h/diárias, até 14 de junho de 2019.

7 — Remuneração: Calculada com base na Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG) 290,00 €.

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão, nomeadamente:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

8.2 — Nível habilitacional exigido: escolaridade ou experiência profissional comprovada;

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — Prazo das candidaturas: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro;

9.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado nos serviços administrativos da escola ou na página eletrónica da mesma (www.esmp.pt) e entregue no prazo da candidatura, pessoalmente, nas instalações desta, ou enviado por correio, em carta registada com aviso de receção, para a morada no ponto 4 deste aviso, até à data limite para o efeito. O formulário da candidatura deverá ser acompanhado, dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Certificado de Habilitações;

b) Fotocópia dos Certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas com relevância para o posto de trabalho objeto de candidatura;

c) Currículo Vitae, datado e assinado;

d) Declarações de experiência de profissional

e) Outros documentos que o candidato julgue de interesse para o respetivo posto de trabalho.

9.3 — A não apresentação destes documentos atrás referidos determina a exclusão dos candidatos.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — Métodos de seleção:

11.1 — Dada a urgência do procedimento, e de acordo com a autorização da DGESTE, será utilizado apenas um único método de seleção: avaliação curricular (AC).

11.2 — A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar e que são os seguintes:

Habilitação Académica de Base (HAB) ou curso equiparado;
Experiência Profissional (EP); e
Formação Profissional (FP), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = [HAB + 4(EP) + (FP)] / 6$$

11.2.1 — Habilitação Académica de Base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

20 valores — Habilitação de grau académico superior;

18 valores — 11.º ou 12.º de escolaridade ou de cursos que lhe sejam equiparados;

16 valores — Escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

11.2.2 — Experiência Profissional (EP) — tempo de serviço no exercício das funções descritas no ponto 5 do presente aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

20 valores — Experiência diretamente relacionada com as funções a desempenhar, descritas no ponto 5 deste aviso, por um período superior a 5 anos;

15 valores — Experiência diretamente relacionada com as funções a desempenhar, descritas no ponto 5 deste aviso, por um período superior a 3 anos;

12 valores — Experiência diretamente relacionada com as funções a desempenhar, descritas no ponto 5 deste aviso, por um período entre a 1 e 3 anos;

10 valores — Experiência diretamente relacionada com as funções a desempenhar, descritas no ponto 5 deste aviso, por um período inferior a 1 ano;

11.2.3 — Formação Profissional (FP) — formação diretamente relacionada com a área funcional a recrutar. Será valorada com um mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até um máximo de 20 valores, o seguinte:

10 valores — Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total superior a 40 horas;

8 valores — Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total superior a 20 horas e até 40 horas;

16 valores — Formação diretamente relacionada com a área funcional, num mínimo de 10 horas e até 20 horas.

12 — Composição do júri:

Presidente: José Manuel Sendão Pereira, Subdiretor da Escola e professor do Quadro de Nomeação Definitiva, do grupo de recrutamento quinhentos e cinquenta.

Vogais Efetivos:

Nuno José Almeida Albano, Adjunto de Diretor da Escola e professor do Quadro de Nomeação Definitiva, do grupo recrutamento quinhentos e cinquenta;

Maria Manuela Cançado, Encarregada Operacional.

Vogais Suplentes:

Vera Lúcia Jesus Carreira Cruz — Professora do Quadro de Nomeação Definitiva, do grupo recrutamento quinhentos e cinquenta;

Elsa Maria Franco de Carvalho, Chefe dos Serviços de Administração Escolar.

13 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, os candidatos têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos elementos do método de seleção Avaliação Curricular, desde que as solicitem.

14 — Exclusão e notificação dos candidatos: Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, para realização da audiência de interessados nos termos da Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente por:

E-mail com recibo de entrega de notificação;

Ofício registado;

Notificação pessoal.

15 — A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos elementos do método de seleção Avaliação Curricular.

16 — Critérios de desempate:

16.1 — em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual;

16.2 — Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 o artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal;

16.3 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efetuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

a) Valoração da Experiência Profissional (EP);

b) Valoração da Habilitação Académica de Base (HAB);

c) Valoração da Formação Profissional (FP);

d) Preferência pelo candidato de maior idade.

17 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos no decurso da aplicação do método de seleção Avaliação Curricular é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, na sua redação atual;

17.1 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação pelo Diretor da Escola Secundária Marquês de Pombal, é afixada no átrio do edifício e disponibilizada na respetiva página eletrónica.

18 — Prazo de validade: este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2018/2019.

19 — Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 19 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, na atual redação, o presente Aviso é publicitado na página eletrónica da Escola, na 2.ª série do *Diário da República*, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

14 de novembro de 2018. — O Diretor, *Jaime Manuel Alves dos Santos Carlos*.